

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580064
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 30/08/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Construtora Norberto Odebrecht S.A (MT), rio Tocantins, Município de Marabá/Pará, indústria e afins, transferência. Prefeitura Municipal de Anapu, rio Xingu, Município de Anapu/Pará, esgotamento sanitário. Vale S.A, rio Tocantins, Município de Marabá/Pará, indústria e afins.
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
NIRE: 1530001892-7
CNPJ/MF: 12.094.570/0001-77

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam os Srs. Acionistas da Mineração Paragominas S.A. ("Companhia"), convidados a participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Companhia, a ser realizada às 15:00 horas do dia 16 de setembro de 2013, na filial da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 7º andar, Ala A, Botafogo, CEP: 22250-145, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) doação de madeira; (b) contratos entre empresas do mesmo grupo econômico: contrato de rateio de despesas entre a Companhia e Norsk Hydro Brasil Ltda; contrato de prestação de serviços entre a Companhia e a Norsk Hydro Brasil Ltda; contratos de prestação de serviços de TI/SAP entre a Companhia e a Hydro Aluminium AS.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.

Johnny Undeli
Presidente do Conselho de Administração



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580112
RESOLUÇÃO Nº 24 DE 27 DE AGOSTO DE 2013
Acrescenta o artigo 19-A à Resolução nº 16 de 19 de fevereiro de 2013 (Regulamento de Compras).
O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e pelo Regimento Interno da OAB/PA, à unanimidade;
RESOLVE:
Art. 1º A Resolução nº 16 de 19 de fevereiro de 2013 passa a vigor acrescida do seguinte art. 19-A:
Quando qualquer órgão da OAB disposto no art. 45 da Lei nº 8.906/1994 (EAOAB) for o interessado em adquirir bem imóvel da Seccional, caberá à comissão designada pelo Diretor-Presidente proceder a avaliação do valor de mercado do bem, competindo ao Conselho Seccional fixar o preço e autorizar a alienação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões Aldebaro Klautau, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Pará, 27 de agosto de 2013.
JARBAS VASCONCELOS
Presidente do Conselho Seccional

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 27 DE AGOSTO DE 2013
Acrescenta o artigo 119-A ao Regimento Interno da OAB-PA.
O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e pelo Regimento Interno da OAB/PA, à unanimidade;
RESOLVE:
Art. 1º O Regimento Interno da OAB-PA passa a vigor acrescido do seguinte art. 119-A:
Em caso de licença, licenciamento profissional (art. 12, EAOAB), renúncia ou extinção do mandato (art. 66, EAOAB) de Conselheiro Federal, o suplente será escolhido em eleição pelo Conselho Seccional.

Parágrafo único. Em caso de empate na votação, o tempo de inscrição e a idade servirão, sucessivamente, como critério de desempate.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões Aldebaro Klautau, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Pará, 27 de agosto de 2013.
JARBAS VASCONCELOS
Presidente do Conselho Seccional

SINDICATO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO PARÁ - SINASPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580235
O Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará - SINASPA comunica aos seus filiados que estará realizando a atualização do valor da mensalidade sindical para R\$ 20,00 (vinte reais) em conformidade com deliberação da Assembleia Geral ocorrida no dia 13 de março de 2013.
Belém-PA, 03 de setembro de 2013.
Diretoria Colegiada do SINASPA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580321
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2013. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para ORGANIZAÇÃO COMPLETA DO EVENTO DENOMINADO DE V CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ, INCLUINDO CONFEÇÃO DE MATERIAIS E CAFÉ DA MANHÃ, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (**Anexo I** deste edital).Abertura: 19/09/2013, às 15:00h (horário de Brasília), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4156 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém, 05 de setembro de 2013.

Marcelo Aguiar de Oliveira Costa
Pregoeiro do CRC-PA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVACÃO DE 2/3 DO PLENÁRIO DO CRCPA

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, comunica que as chapas abaixo relacionadas estão registradas para concorrerem à eleição a se realizar no mês de novembro de 2013, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 12, da Resolução CFC n.º 1.435/13.

CHAPA N.º 01
PARA MEMBROS EFETIVOS
CONTADOR: ROBERTO CARLOS FERNANDES DIAS
CONTADOR: FERNANDO MARCIO SOUZA SAMPAIO
CONTADOR: EDNA TORRES DE ARAUJO
CONTADOR: CELIANE OLIVEIRA RODRIGUES
CONTADOR: JOSE MARIA DE OLIVEIRA
CONTADOR: LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS
CONTADOR: ALESSANDRO DA SILVA NASCIMENTO
TEC. EM CONTABILIDADE: MARIA ZULEIDE CARNEIRO JUCA
TEC. EM CONTABILIDADE: JANE MARCIA MENDES PINTO LINHARES
TEC. EM CONTABILIDADE: MARCELO BRITO DA SILVA
PARA MEMBROS SUPLENTE
CONTADOR: RUY ALFREDO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR: MARIA DO ESPIRITO SANTO DO ROSARIO CALDAS
CONTADOR: NELMA RAIMUNDA DE ALMEIDA LEMOS
CONTADOR: EVALDO JOSE DA SILVA
CONTADOR: SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
CONTADOR: NILDE DO SOCORRO CARVALHO
CONTADOR: FRANCY TUMA ANTUNES
TEC. EM CONTABILIDADE: MARIA DE FATIMA LEITE DE QUEIROZ
TEC. EM CONTABILIDADE: ANTONIO DE ABREU
TEC. EM CONTABILIDADE: ILSANETE MARIA MACEDO SIMOES
PARA MEMBRO EFETIVO MANDATO COMPLEMENTAR
TEC. EM CONTABILIDADE: MANUEL JOSE COSTA MARTINS
PARA MEMBRO SUPLENTE MANDATO COMPLEMENTAR
TEC. EM CONTABILIDADE: MARIA CELIA MARTINS FERNANDES

CHAPA N.º 02
PARA MEMBROS EFETIVOS
CONTADOR: ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR
CONTADOR: TICIANE LIMA DOS SANTOS
CONTADOR: MARILENE DA COSTA GUERRA
CONTADOR: FABRICIO DO NASCIMENTO MOREIRA
CONTADOR: ROSEMARY SOUSA DA SILVA
CONTADOR: LUTIMAR ANTONIO ANGHEBEN
CONTADOR: WALJUCY FURTADO CARDOSO
TEC. EM CONTABILIDADE: DOUGLAS COELHO SILVA
TEC. EM CONTABILIDADE: MARIA VIEIRA DOS SANTOS
TEC. EM CONTABILIDADE: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE MENESES
PARA MEMBROS SUPLENTE
CONTADOR: MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA
CONTADOR: CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
CONTADOR: EDISNEIA DO SOCORRO NASCIMENTO MELO
CONTADOR: JOSÉ RIBAMAR FRANÇA NUNES FILHO
CONTADOR: RUY COLLYER PONTES
CONTADOR: ANDRE CHARONE TAVARES LOPES
CONTADOR: RISONETE PINTO RODRIGUES
TEC. EM CONTABILIDADE: HELIO COSTA FERREIRA
TEC. EM CONTABILIDADE: MARCOS ANTONIO ALVES PACHECO
TEC. EM CONTABILIDADE: RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS
PARA MEMBRO EFETIVO MANDATO COMPLEMENTAR
TEC. EM CONTABILIDADE: ILZETE DO SOCORRO MACEDO SIMOES
PARA MEMBRO SUPLENTE MANDATO COMPLEMENTAR
TEC. EM CONTABILIDADE: LOURIVAN COSTA SANTANA
Belém, 05 de setembro de 2013.
MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS
Presidente da Comissão Eleitoral do CRCPA

CRC Nº PA-008469/O
CRC Nº SP-024558/O-T-PA
CRC Nº PA-008991/O
CRC Nº PA-007965/O
CRC Nº PA-005264/O
CRC Nº PA-010212/O
CRC Nº PA-010982/O
CRC Nº PA-006551/O
CRC Nº PA-016120/O
CRC Nº PA-013908/O

CRC Nº PA-001924/O
CRC Nº PA-015407/O
CRC Nº PA-011793/O
CRC Nº PA-007556/O
CRC Nº PA-009743/O
CRC Nº PA-010318/O
CRC Nº PA-004749/O
CRC Nº PA-006681/O
CRC Nº PA-005621/O
CRC Nº PA-013407/O

CRC Nº PA-013084/O

CRC Nº PA-004059/O

CRC Nº PA-013605/O
CRC Nº PA-011864/O
CRC Nº PA-006172/O
CRC Nº PA-010690/O
CRC Nº PA-006818/O
CRC Nº PA-007544/O
CRC Nº PA-012035/O
CRC Nº PA-017049/O
CRC Nº PA-011897/O
CRC Nº PA-006533/O

CRC Nº PA-007016/O
CRC Nº PA-012115/O
CRC Nº PA-008933/O
CRC Nº PA-007576/O
CRC Nº PA-008637/O
CRC Nº PA-016188/O
CRC Nº PA-008029/O
CRC Nº AP-000232/O-T-PA
CRC Nº PA-010344/O
CRC Nº PA-012649/O

CRC Nº PA-015219/O

CRC Nº PA-017616/O